



TC 022.930/2006-4

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Diretório Regional do PSDB no Rio Grande do Norte/11/In 12/96

Responsável: Petrônio Tércio Bezerra de Melo Tinôco (e outros)

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista o retorno do Ofício/Notificação/Comunicação de Deliberação nº 1390/2012-SECEX-RN com a informação da ECT de que o destinatário “**mudou-se**” (**peça 24**); e

Tendo em vista que, em pesquisa realizada em nossos sistemas informatizados (**peça 27**), obtivemos o endereço residencial do **Advogado/Procurador, Dr. Igor Freire de Oliveira Martins – OAB/RN 5828 (peça 16)**, nestes autos representando o Sr. Petrônio Tércio Bezerra de Melo Tinôco, responsável nestes autos;

Determino o **reenvio** da comunicação processual em questão, desta feita para o endereço residencial do procurador (**peça 27**), devendo a mesma ser entregue por meio de servidor designado pelo Serviço de Administração desta Unidade Técnica.

Secex-RN, 26/12/2012.

(assinado eletronicamente)

CLEBER DA SILVA MENEZES

Secretário Substituto